

Decreto nº 10.224, de 1º de abril de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Transferir recursos na Lei Orçamentária Anual nº 5.649, de 12 de dezembro de 2023, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9º, da Lei nº 5.623 de 27 de outubro de 2023:

DECRETO:

Art. 1º Ficam transferidos na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, que seguem abaixo:

Acréscimos:

02	05	01	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.123.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha 196	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	417.293,00
28.843.0004.2042.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha 211	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.060.000,00
28.843.0004.2042.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha 214	4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	119.000,00
02	09	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha 509	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.600,00
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha 617	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.400,00
12.365.0011.2110.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha 651	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.590,00
12.365.0011.2113.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha 667	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.750,00
02	14	05	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO	
04.122.0004.2099.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha 1038	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00

Reduções:

02	05	01	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
28.843.0004.2042.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha 212	3.3.91.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	-119.000,00
28.843.0004.2042.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha 213	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-2.477.293,00
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha 614	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-732.340,00
02	14	05	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO	
04.122.0004.2120.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha 1042	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-500,00

Art. 2º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração